

POLICIAIS MILITARES E O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA: SUA IMPORTÂNCIA NA SOCIEDADE CONTRA A CRIMINALIDADE

MILITARY POLICIES AND THE INTELLIGENCE SERVICE: IT'S IMPORTANCE IN SOCIETY AGAINST CRIMINALITY

LEÃO, Richards Alves da Silva ¹
DE MORAIS, Alan Carlos Pires ²

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo ressaltar o quanto as atividades de inteligência da polícia militar são de grande valia para a sociedade e também para os próprios militares, que além de supervisionar os bairros, cidades, estados, entre outros, ainda participam de eventos que são necessários apaziguarem certas situações, como manifestações públicas, festas ao ar livre, jogos de futebol, entre outros, tudo em nome da paz e da ordem em sociedade. Cabe destacar também, a importância do mesmo no combate a criminalidade, buscando soluções para reduzir delitos e infrações cometidas por cidadãos delinquentes. Sendo o mesmo embasado em artigos e textos, tem um caráter totalmente bibliográfico, onde os resultados obtidos foram bastante satisfatórios, dependendo não só dos próprios policiais para a melhoria do serviço, mas também do poder público com seus investimentos.

PALAVRA-CHAVE: Inteligência. Polícia. Sociedade.

ABSTRACT

The present work aims to highlight how much the intelligence activities of the military police are of great value to the society and also to the military itself, that besides supervising the neighborhoods, cities, states, among others, still participate in events that are necessary to appease certain situations, such as public demonstrations, outdoor parties, football games, among others, all in the name of peace and order in society. It is also important to highlight the importance of this in the fight against crime, seeking solutions to reduce crimes and infractions committed by delinquent citizens. Being the same based on articles and texts, it has a completely bibliographic character, where the results obtained were quite satisfactory, depending not only on the police themselves for the improvement of the service, but also on the public power with their investments.

KEYWORD: Intelligence. Police. Society.

¹ Aluno do Curso de Pós-Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, richardsaleao@hotmail.com; Goianésia – Go, Fevereiro de 2018.

² Professor orientador: Especialista, professor do programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, alann.carloss@gmail.com , Goianésia - Go, Fevereiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O atual artigo tem como objetivo ressaltar a importância dos policiais militares e seus serviços de inteligência para a sociedade, no combate à criminalidade. Dentro deste tema, foram abordados a inteligência da polícia militar, a contrainteligência, a proteção da inteligência, a proteção operacional e os métodos de obtenção de informação dos policiais militares.

Tendo como metodologia várias pesquisas bibliográficas, o artigo é de cunho totalmente teórico e se baseia em vários artigos acadêmicos de policiais, tenentes e ex-alunos, que também se prontificaram a pesquisar sobre a inteligência policial.

Para a elaboração da pesquisa e obtenção de informações, autores como Rodrigues (2010), Dumith (2012) e Rêgo (2011) foram de grande valia e trouxeram bastantes informações que engrandeceram a pesquisa.

Infelizmente, a criminalidade ganha mais espaço a cada dia na nossa sociedade, fazendo com que cidadãos de bens se tornem reféns do medo. Para tentar sanar esse medo, a segurança pública, que possui em sua composição a polícia militar, traça estratégias para combater o crime em nosso país.

No entanto, para que os militares planejem essas estratégias de ação, é necessário seguir uma doutrina, que segundo Dumith (2012) auxilia no direcionamento do trabalho a ser feito, servindo não só para doutrinar, mas também para nortear, ou seja, baseia-se na doutrina e no direcionamento.

Dumith (2012) também explica que baseado na nova doutrina, a polícia militar deve operar nas fronteiras das quatro faces do poder de polícia, e explana que tal doutrina veio para fortificar as atividades que já eram exercidas anteriormente pelos policiais militares. O autor ainda completa falando que a inevitabilidade de regulamentar a intervenção policial e efetuar a qualificação, faz com que a nova doutrina seja um rumo para o melhoramento policial.

Essas doutrinas, segundo Dumith (2012), são traduzidas como aglomerados de princípios primários, processos e normas de comportamento que coordenam as atividades das Forças Armadas na nação.

De acordo com definição da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), a Atividade de Inteligência centra-se na produção e na salvaguarda de conhecimentos utilizados em tomada de decisão, em apoio às instituições de Segurança Pública. (PIRES, 2013, p.5).

Dando continuidade a descrição acima, Rêgo (2011) complementa a fala de Pires (2013) e explica que o objetivo da doutrina é assessorar o pensamento de inteligência e não o sobrepor, ou seja, ajuda na forma de pensar e não no que pensar, o que auxilia nas estratégias de combate ao crime.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A pesquisa em foco, baseada em artigos científicos, traz vários autores, porém dois autores foram de grande valia para agregar valores à pesquisa: Daniel de Carvalho Dumith (2012) e Cláudio Andrade Rêgo (2011). Os dois dialogam sobre a temática de táticas inteligentes e como elas podem colaborar contra a criminalidade.

Como dito anteriormente, a polícia militar segue uma doutrina, e a partir dela criam um sistema de inteligência que segundo Rêgo (2011), é como se fosse uma análise de estudo, onde eles averiguam para saber o que vai acontecer, e tudo isso deve ser feito dentro da lei, ou seja, as leis não podem ser violadas.

Quando as atividades dos adversários são identificadas, os policiais se dedicam a: prevenir crimes, manter vantagens em cima dos delinquentes e estabelecer medidas contra os mesmos.

Pires (2013) relata que, os aspectos jurídicos, técnicas operacionais, produção de documentos técnicos, procedimentos, conduta, entre outros, estão todos padronizados e definidos pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP). Com isso, Pires (2013) deixa bem claro que tudo que é proposto, é garantido por lei, e planejado de acordo com uma doutrina moral e ética, interligados ao Estado Democrático de Direito, como dito no Art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Desse modo, fica claro que as atividades de inteligência da polícia militar são regulamentadas pela lei, a fim de resguardar a sociedade e a dignidade dos seres humanos.

Existe também uma categoria de policiais que geralmente são chamados de P2, conforme explica Dutra (2009):

Pode atuar levantando informes úteis na elucidação de crimes, normalmente realizam um levantamento de área onde se consta a presença de traficantes, tipos de crimes, milícias, simpatizantes de facções criminosas, informantes da PM e outros dados. O trabalho dela não se confunde com o da Polícia Civil porque a Polícia Civil, que é a polícia judiciária trabalha com provas enquanto a P2 trabalha com informes, que só podem virar prova depois de confirmados. Por exemplo: a Civil realiza escutas telefônicas com autorização judicial, as atividades da P2 são feitas numa fase de pré-autorização, portanto embora sejam informes, não são provas. É um trabalho semelhante ao da ABIN (agência brasileira de inteligência) e aos serviços de inteligência de outros órgão e polícias.

Uma série de "pseudo-democratas" criticam o trabalho de inteligência os comparando ao que era feito na ditadura, porém todo país, até os mais democráticos possuem órgãos de inteligência.

Muitas vezes atuam investigando a própria PM, mas essa não é a principal tarefa da P2. (DUTRA, 2009, p.1)

Com a fala citada acima, o autor explica que os policiais P2 geralmente colhem informações indo a campo, onde estas informações só podem virar provas depois de confirmadas. Com isso, as atividades dessa categoria de policial se tornam muito perigosa, onde os mesmos arriscam suas vidas no seu dia a dia. O autor da continuidade explicando:

Também conhecido como Serviço Reservado ou Velado, os policiais da P2 têm basicamente duas funções. Uma é levantar em campo informações para que o comando planeje ações policiais, como a prisão de criminosos, apreensão de drogas ou desocupação de uma área. (...) A outra função da P2 é averiguar a veracidade de denúncias contra PMs. (VICENTE, 2009, p.6).

Portanto, o serviço do policial P2 além de ser de grande risco, também envolve investigar outros policiais militares por desvios de condutas e vários outros crimes.

2.1 A INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR

Inicialmente não se pode confundir inteligência policial com gestão inteligente, pois segundo Dumith (2012, p.38) gestão inteligente estuda de forma eficaz o gerenciamento

da criminalidade, enquanto inteligência policial exige um estudo especial do caso, pois ela obtém informações antes que o crime ocorra.

Segundo o site significados, inteligência é:

...um conjunto que forma todas as características intelectuais de um indivíduo, ou seja, a faculdade de conhecer, compreender, raciocinar, pensar e interpretar. A inteligência é uma das principais distinções entre o ser humano e os outros animais.

Do mesmo modo que a inteligência se faz como um conjunto de características intelectuais do ser humano, a inteligência policial também é um conjunto de atividades relacionadas á segurança, como Antunes (2002) refere abaixo:

[...] a atividade de inteligência refere-se a certos tipos de informações, relacionadas à segurança do Estado, às atividades desempenhadas no sentido de obtê-las ou impedir que outros países a obtenham e às organizações responsáveis pela realização e coordenação da atividade na esfera estatal. (ANTUNES, 2002).

O intuito do serviço de inteligência, é obter informações antes mesmo que elas ocorram, prevenindo assim que alguns crimes ocorram.

Rêgo (2011) classifica a atividade de inteligência em Diretas e Relacionadas:

a) diretas:

- Inteligência Externa, quando seus alvos são externos à Organização, sendo suas ações voltadas a conquistar ou manter superioridade em uma ou mais expressões de poder;
- Inteligência Interna ou Doméstica, quando seus alvos são internos à Organização, sendo suas ações voltadas a subsidiar atividades de imposição da lei.

b) relacionadas:

- Contra inteligência, quando seus alvos são exclusivamente os Órgãos de Inteligência adversos, sendo suas ações voltadas a criar-lhes obstáculos de funcionamento;
- Proteção da inteligência, quando seus alvos são exclusivamente os Órgãos de Inteligência próprios, sendo suas ações voltadas a manter o sigilo de suas atividades, bem como de seus Ativos, Recursos, Fontes e Métodos;
- Proteção Operacional, quando seus alvos são os funcionários, seus familiares e os fornecedores da própria Organização, sendo as suas ações voltadas a evitar que adversários obtenham e associe evidências desclassificadas, entre si e com atividades sensíveis. (RÊGO, 2011, p.31)

Com a fala de Dumith (2012) e a classificação de Rêgo (2011), percebe-se que o serviço de inteligência não visa somente à sociedade externa, mas também os próprios policiais da organização de inteligência, não deixando de observar nenhum indivíduo seja ele qual for dentro e perante a nossa sociedade.

2.2 CONTRAINTELIGÊNCIA

Com o objetivo de “conhecer e controlar a inteligência contrária” (Rêgo, 2011, p.51), a contrainteligência é voltada para os espiões, onde se deve manter sempre contato com o inimigo a fim de saber sempre qual será sua tática.

No entanto, a mesma não se destina para indivíduos que cometem crimes na prática, sem planejamento ou crimes banais, e também não pode ser confundida com espionagem, pois a mesma destina-se a vigiar os inimigos, enquanto a contrainteligência traça meios de pegá-los ou vetá-los antes que o mal aconteça. É o que Rêgo (2011) explana:

Torna-se, assim, uma espécie de “tudo em um”, misturando a necessidade de neutralização do órgão adversário com medidas de natureza totalmente diversa, relacionadas com Segurança e Proteção das próprias Atividades, bem como de seus Ativos e Recursos, distorcendo completamente sua finalidade, tal como a mesma é mundialmente aceita. (RÊGO, 2011, p.52)

Assim, a contrainteligência é composta de atividades exploratórias, chamadas Medidas Reativas, tais como Contraespionagem e Contrapropaganda, com o objetivo de atingir as atividades de inteligência do inimigo (RÊGO, 2011, p.52).

No entanto, segundo o livro “Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública” (Brasília, 2009, p.36), Contrainteligência é o ramo da ISP (Inteligência de Segurança Pública) destinada a produzir informações para desarmar a inteligência contrária, se proteger e proteger a instituição a que pertence. A mesma possui três segmentos: a Segurança Orgânica, a Segurança de Assuntos Internos e a Segurança Ativa.

A Segurança Orgânica (SEGOR) tem como objetivo garantir o funcionamento da instituição, prevenindo e impedindo as ações dos adversários de qualquer natureza (Brasília, 2009, p.37). Ela também é dividida em segurança de pessoal, segurança da documentação, segurança das instalações, segurança do material, segurança das operações, segurança das comunicações e telemática e por fim, segurança da informática.

A segurança de assuntos internos tem o objetivo produzir informações para assessorar as táticas de correção das instituições de Segurança Pública. (Brasília, 2009, p.38).

Já a segurança ativa, possui caráter extremamente ofensivo, e se destina a detectar, identificar, avaliar, analisar e neutralizar as ações adversas de elementos ou grupos de qualquer natureza, dirigidas contra a sociedade e o Estado (BRASÍLIA, 2009, p.39).

2.3 PROTEÇÃO DA INTELIGÊNCIA E PROTEÇÃO OPERACIONAL

Como o serviço de inteligência é detentor de muitas informações, documentos, entre outras coisas, é fundamental que haja uma proteção para esta inteligência, desse modo, Rêgo (2011) explica que:

...torna-se necessário aplicar, por meio das Atividades de Proteção da Inteligência, as chamadas Medidas Preventivas, de caráter defensivo e voltadas a salvaguarda de Pessoas, Áreas e Instalações, Documentos e Materiais, Comunicações e Sistemas de Informação, detectando, prevenindo, obstruindo ou neutralizando ameaças de qualquer natureza (RÊGO, 2011, p.53).

Como citado acima, o serviço de inteligência deve se proteger, a fim de resguardar provas, pessoas, locais, materiais, sistemas, entre outros. `

Do mesmo modo que se deve proteger o próprio serviço de inteligência, existe também a proteção operacional, onde seu objetivo é descobrir ameaças contra o próprio serviço de inteligência e saná-los, antes que desvendem sua visibilidade. É o que Rêgo explica a seguir:

...permanece necessário identificar vulnerabilidades e ameaças a Ações e Elementos de Inteligência críticos disponíveis em fontes abertas, os quais podem ser associados entre si e com Atividades e Operações sensíveis. Essa proteção é realizada verificando o que pode ser livremente observado pelos sistemas de Inteligência hostis, determinando se essa observação pode ser interpretada de forma útil por eles e executando as medidas necessárias a eliminar ou reduzir essa visibilidade (RÊGO, 2011, p.54).

Portanto, a proteção da inteligência serve não somente para proteger suas informações, mas também para diminuir sua visibilidade perante outras inteligências.

2.4 MÉTODOS DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÃO

Segundo Marques (2018), “...investigação criminal pode ser definida, como a atividade preliminar de produzir e colher elementos de convicção acerca da materialidade, de autoria ou participação referente a um fato tido como criminoso. ”. (Marques, 2018, p. 1).

Já Marques (2001), divide os métodos de informações em três categorias:

a) administrativas: com auditorias e levantamentos internos, mediante procedimentos administrativos;

- b) legislativas: no Poder Legislativo, nos termos da legislação, com as Comissões Parlamentares de Inquérito, apurando fatos que envolvam a função do parlamentar;
- c) judiciárias: apuração de faltas funcionais de seus servidores, utilização de bens confiados a eles. (MARQUES, 2001, p.54).

Porém, Marques (2018) explana que não se pode deixar de falar dos métodos mais comuns que são a lógica, conhecimento dedutivo, analógico indutivo, intuitivo, da lógica absurda, presunção, hipótese, convicção e certeza.

Dentre os métodos para obter informação, existe também a Estória Cobertura (EC), que consiste na coleta de informações através de uma conversa, sem que o indivíduo em questão perceba. Este é o método mais antigo, onde Rodrigues (2010) explica:

A técnica (EC) consiste no momento em que o agente de busca ou de informação procura o dado almejado, sem que a pessoa a ser investigada perceba a intenção e a finalidade de tal informação. Por meio do diálogo o agente cria-se uma empatia entre os comunicantes e um envolvimento de modo que a pessoa conduza a conversa no sentido de extrair a informação sem levantar suspeição. Entre as diversas formas de estória cobertura o agente pode se apresentar como um: jornalista, empresário, viajante, estudante, e outras identificações, variando de acordo com as habilidades do agente (RODRIGUES, 2010, p.19).

Esse método Estória Cobertura, além de ser o mais antigo, é muito eficaz, pois o agente que extrai informações a partir de uma conversa tem todo um mecanismo para que a pessoa investigada libere as informações sem que perceba.

Outro método muito utilizado são os equipamentos eletrônicos, onde fotos, vídeos, monitoramentos, entre outros, servem de informação:

Os meios de obtenção de informação por meio do uso de equipamentos eletrônicos utilizados pelo agente de informação variam desde uma simples fotografia ou filmagens ou até um monitoramento de ambiente que podem ocorrer a pé ou motorizado. Estas técnicas, também podem ser aplicadas para outras finalidades, ou seja, voltadas para o levantamento de dados, não da própria pessoa-alvo, mas daqueles que estão diretamente ligados ao alvo; ou nos dois casos, respectivamente. A inteligência de imagens é desenvolvida pela disciplina Imint (Imagery Intelligence). As imagens obtidas a partir das filmagens ou fotografias permitem ao agente de inteligência detectar formas, movimentos ou situações de ricos em detalhes que serão importantes para auxiliar no monitoramento dos alvos (RODRIGUES, 2010, p.19).

Equipamentos eletrônicos, como câmeras, máquinas fotográficas e até mesmo celulares, são de grande importância na coleta de dados, pois atualmente a maioria dos lugares possuem câmeras, praticamente todas as pessoas possuem celulares que filmam e tira fotos, e desse modo, a tecnologia integra e ajuda nas buscas de informações.

Outro equipamento que está chegando ao Brasil é uma tecnologia chamada AFIS (Automated Fingerprint Identification), que segundo Marques (2018), é um sistema de Identificação automatizada de Impressões Digitais, onde o mesmo é usado para comparar uma impressão digital com impressões previamente arquivadas no banco de dados do sistema. (Marques, 2018, p.11).

Portanto, a obtenção de informações para traçar um método de inteligência contra a criminalidade é imprescindível e indispensável, como já dito anteriormente, o serviço de inteligência segue vários segmentos para atingir sua finalidade, que é combater a criminalidade.

2.5 ABIN

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) é um órgão público que tem o objetivo de repassar informações e análises estratégicas, oportunas e confiáveis, necessárias ao processo de decisão do governo federal.

Sua missão, segundo o site do Governo Federal, é garantir que o “Executivo Federal tenha acesso a conhecimentos relativos à segurança do Estado e da sociedade, como os que envolvem defesa externa, relações exteriores, segurança interna, desenvolvimento socioeconômico e desenvolvimento científico-tecnológico”.

Seus objetivos são:

...produzem conhecimentos estratégicos por meio da análise de fatos, eventos ou situações que permitam a identificação de oportunidades e ameaças relacionadas à proteção das fronteiras nacionais, à segurança de infraestruturas críticas, à contraespionagem, ao terrorismo, à proliferação de armas de destruição de massa, a políticas estabelecidas com outros países ou regiões, à segurança das informações e das comunicações, à defesa do meio ambiente, à proteção de conhecimentos sensíveis produzidos por entes públicos ou privados, entre outros assuntos. (ABIN).

Suas atividades são desenvolvidas sem limitações de observância aos direitos e garantias individuais, sendo fiel às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado brasileiro. Tem como objetivo preservar a soberania nacional, a defesa do Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O artigo em foco, denominado “Policiais Militares E O Serviço De Inteligência: Sua Importância Na Sociedade Contra A Criminalidade”, é de cunho totalmente bibliográfico e este tópico visa discutir os efeitos que a pesquisa causou, bem como os resultados que surgiram dela.

Os principais autores utilizados para montar este artigo foram Rodrigues (2010), Dumith (2012), Rêgo (2011) e Pires (2013), onde eles discutem acerca do mesmo tema, e pensam quase da mesma forma a respeito do serviço de inteligência policial.

Dumith (2012) explica o que é a doutrina policial e como a mesma ocorre, enquanto Rego (2011) complementa a fala dele explicando o objetivo da doutrina em destaque.

Pires (2013) da continuidade falando que tudo que é produzido pela inteligência policial, como documentos técnicos, procedimentos, conduta, entre outros, estão todos padronizados e definidos pela Doutrina nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), e também é regularizado por lei. Essas provas e procedimentos feitos pela Inteligência policial, não é para desvendar um crime, e sim para prevenir que ele ocorra, é o que explica Dumith e Rego complementa classificando as formas de Inteligência como diretas e relacionadas.

Dentro da polícia militar temos também o serviço de contrainteligência, onde o objetivo é espionar a inteligência contrária, ou seja, os criminosos que planejam os crimes, a fim de detê-los antes que algo ocorra, é o que Rêgo (2011) explica em seus documentos, e é comprovado com o livro “Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública” (Brasília, 2009, p.17), que divide a mesma em três segmentos: a Segurança Orgânica, a Segurança de Assuntos Internos e a Segurança Ativa.

Rêgo continua sua explanação explicando que pelo fato do serviço de inteligência possuir muitos documentos importantes, foi criado também, a proteção para tal inteligência, a fim de proteger essas informações e provas estritamente sigilosas.

E por fim, Rodrigues (2010) dá continuação à fala de Rêgo (2011) explicando como são obtidas as informações do serviço de inteligência, que pode ser documentos, mensagens, ligações telefônicas, entre outros.

Desse modo percebe-se que ambos os autores conversam muito bem entre si e enfatizam a mesma ideia: todos acham importante o serviço de inteligência para a sociedade.

É através do mesmo que crimes podem ser evitados antes que ocorram como um assalto milionário a bancos, sequestros, homicídios, milícias, ataques terroristas, espionagem, sabotagem, entre outros.

Porém, olhando para a realidade, ainda faltam alguns requisitos para que esse serviço seja feito com excelência, como por exemplo, investimentos em tecnologias, pois às vezes investigações ficam paradas por falta de um banco de dados que reúnam todas as informações já coletadas.

No entanto, o fato da inteligência policial não ganhar tanto vislumbre quanto o policiamento ostensivo, por exemplo, fez com que a mesma trabalhasse sempre com o mínimo, ficando para traz em vista de países como estados Unidos e Reino Unido.

As Tic's (Tecnologias de Informação e Comunicação) vêm ganhando um aceleração tecnológica incrível, e infelizmente o Brasil não consegue acompanhar. Silva (2016) cita que a gama de objetos para soluções no ramo tecnológico disponíveis no mercado internacional para os requisitos de segurança e defesa, como sistemas de radiocomunicação criptografados, de videomonitoramento e de geo-informação (ex. georreferenciamento de ocorrências e de viaturas), além de serviços de processamento como sintetizadores para análise de filmagens, de segurança de redes e de extração de informações de câmeras, computadores e celulares são imprescindíveis na corrida tecnológica para a segurança brasileira, no entanto, os Estados e a União não estão investindo nesses equipamentos, o que deixa nosso país para traz.

O governo gasta muito dinheiro com funcionários, com operações e prisões, e não analisam que se investissem no serviço de inteligência, alguns crimes não se consumariam, como por exemplo, o tráfico de drogas ou a corrupção governamental.

O orçamento precário, a falta de um banco de dados e a alta burocracia, com certeza são problemas esdrúxulos que se fossem resolvidos ajudariam bastante no combate a criminalidade no nosso país.

Portanto, investir mais no serviço de inteligência, tanto em tecnologia como na capacitação dos funcionários, criar um banco de dados com informações atualizadas constantemente e disponíveis em nível de investigação a todos os setores como a polícia militar, civil e federal e também diminuir a burocracia para que as investigações possam ser feitas em prazos mais curtos facilitando as informações, seriam de grande valia e possibilitaria bastante o fluxo das investigações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como dito no corpo do artigo, o serviço de inteligência é de suma importância no combate à criminalidade brasileira, no entanto a mesma é pouco falada em nossa sociedade.

Ao contrário da polícia ostensiva, que deve se manter a mostra, o serviço de inteligência deve se manter mais discreto, pois o mesmo busca informações com a intenção de prevenir o crime antes mesmo que ele ocorra.

Em nosso país, temos a Abin (Agência Brasileira de Inteligência), que é um órgão da presidência da república vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional, que possui o objetivo de fornecer informações ao presidente da república e seus ministros.

No entanto, no Brasil enfrentam-se dificuldades para que esse serviço seja feito com maestria. Uma das dificuldades é a falta de apoio do próprio governo, que limita a verba tanto com funcionários quanto com equipamentos, ou seja, visam mais policiais para prender criminosos do que policiais que prendam os criminosos quando eles ainda estão a planejar e organizar o crime.

Além de economia com efetivos, economizam também com equipamentos, onde países mais desenvolvidos possuem equipamentos de última geração para adquirirem provas, já o Brasil possui poucos equipamentos, onde na maioria das vezes já estão ultrapassados ou sucateados.

Outro problema que perdura a inteligência policial é a demora burocrática, documentos, imagens, filmagens, entre outros, muitas vezes demoram a chegar às mãos dos policiais devido à burocracia enfrentada; um laboratório de registro seria o ideal, pois tudo ficaria armazenado de modo a facilitar o trabalho dos policiais, como em países mais evoluídos, onde há tecnologias de sistemas de digitais que possibilitam uma maior e mais rápida comprovação dos indivíduos envolvidos.

REFERÊNCIAS

_____. **Ministério da Defesa.** Manual de campanha: glossário de termos e expressões para uso no exército (C 20-1). 3. ed. Brasília: Exército Brasileiro, 2003.

_____. **Agência Brasileira de Inteligência.** Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/institucional/a-abin/>>. Acesso em: 18 jun. 2018

ANTUNES, Priscila C. B. **SNI & ABIN: Entre a teoria e a prática. Uma leitura da atuação dos Serviços Secretos brasileiros ao longo do século XX.** Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.** Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

Brasília. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.** Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2ª Ed. Coordenadoria-Geral de Inteligência, 2009. Disponível em: <http://www.academia.edu/7467094/DNISP_2009>. Acesso em: 27 fev. 2018.

DUMITH, Daniel De Carvalho. **A Utilização Da Inteligência Policial Militar Como Ferramenta Na Diminuição Da Criminalidade Sob O Ponto De Vista Doutrinário.** Ordem Pública, v. 5, n. 2, jul. 2012. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:CXyk5POi-9oJ:https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/download/53/52+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

DUTRA, Julio. **P 2.** Rio de Janeiro, julh. 2009. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/p2/>>. Acesso em: 31 mai. 2018.

MARQUES, José Frederico. **Estudos de direito processual penal.** 2ª ed. São Paulo: Millennium, 2001, p. 54.

MARQUES, José Guilherme Pereira da Silva. **As Modernas Técnicas De Investigação Policial.** Jus.com, fev. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/64402/as-modernas-tecnicas-de-investigacao-policial>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

PIRES, Priscila Batista. **O Papel Da Inteligência No Subsídio A Procedimentos Apuratórios Instaurados Pelo Corpo De Bombeiros Militar De Goiás.** Goiânia, ago. 2013. Disponível em: <http://abmgo.com/wp-content/uploads/2014/08/TCC_CFO_2013_PBP.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2018.

RÊGO, Cláudio Andrade. **Doutrina e Método da Escola Superior de Inteligência.** Clube de Autores, Belo Horizonte, 4ª ed, p. 01-102, set. 2011. Disponível em: <https://www.clubedeautores.com.br/book/128931--Doutrina_e_Metodo_da_Escola_Superior_de_Inteligencia#.WwYd9kgvzIU>. Acesso em: 21 fev. 2018.

RODRIGUES, Marcos Eduardo. **A importância da atividade de inteligência pública da PMMG no monitoramento dos movimentos sociais urbanos: A ocupação Dandara.**

Biblioteca Digital, dez. 2010. Disponível em:

<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD-9BDGLC/marcos_mon.crisp.pdf?sequence=1>. Acesso em: 19 fev. 2018.

SIGNIFICADOS. **Significado de Inteligência.** Disponível em:

<<https://www.significados.com.br/inteligencia/>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

SILVA, Peterson Ferreira Da. **A relação entre políticas públicas nas áreas de inteligência e de indústria de defesa no brasil: um debate necessário.** Revista brasileira de inteligência, Brasília, n. 11, p. 1-12, dez. 2016. Disponível em:

<<http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2018/05/rbi11-artigo-1-a-rela%c3%87%c3%83o-entre-pol%c3%8dticas-p%c3%9ablicas-nas-%c3%81reas-de-intelig%c3%8ancia-e-de-ind%c3%9astria-de-defesa-no-brasil-um-debate-necess%c3%a1rio.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

VICENTE, Marcos Xavier. **A Polícia Militar sem farda.** Gazeta do Povo. Mai, 2009.

Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/a-policia-militar-sem-farda-blk4lcb53y9cnb0pbuihiry>>. Acesso em: 05 jun. 2018.